



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

84

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**  
**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao segundo dia do mês de Abril de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2018, composta pelos Senhores: **Igor Muriel Lopes e Silva; Olavo Silva de Carvalho; Carlos César Alves de Souza**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos** da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a prestação de serviços na apresentação de show artístico-musical, no 56º aniversário de Sebastião Laranjeiras a ser realizado no dia 07 de abril de 2018. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.139.371/0001-66**, situada à Av. Barão do Rio Branco, nº 962, Bairro São Francisco, da cidade de Guanambi, Estado da Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c os art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

  
**Igor Muriel Lopes e Silva**  
**Presidente Da Comissão**

  
**Olavo Silva de Carvalho**  
**Membro Da Comissão**

  
**Carlos César Alves de Souza**  
**Membro Da Comissão**